



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 12/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “Prevenção de acidentes de trabalho com foco nas NR-10 e NR-12”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 8 a 16 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Prevenção de acidentes de trabalho com foco nas NR-10 e NR-12.

1. FINALIDADES

- 1.1. Esta Chamada Pública visa ofertar vagas para o curso de extensão de **Prevenção de acidentes de trabalho com foco nas NR-10 e NR-12.**, na modalidade presencial.
- 1.2. Os objetivos específicos do curso são: Preparar os alunos para terem conhecimento sobre a prevenção de acidentes de trabalho no ambiente laboral.

2. INÍCIO E DURAÇÃO

- 2.1. A carga horária do curso é de **40 horas**, com **início em 20 de março de 2018** e término em 29 de maio de 2018.
- 2.2. As aulas do curso ocorrerão no IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes*), nas **Terças-feiras**, das **18:00 às 22:00h**.

3. PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS

- 3.1. O público alvo deste curso são a comunidade interna do IFCE e a comunidade Externa ao campus que **tenham o ensino fundamental completo e interesse pela prevenção de acidentes de trabalho.**
- 3.2. Serão ofertadas o total de **40 vagas**, distribuídas da seguinte forma:
 - a) **Comunidade externa** - Residentes na região do Vale do Jaguaribe: **30 vagas.**
 - b) **Comunidade interna** – Alunos e servidores do IFCE - Campus Jaguaribe: **10 vagas.**

3.3. As vagas reservadas para a comunidade interna que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a comunidade externa, e vice-versa.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar duas etapas:

4.1.1. Preencher, no período de **8 a 16 de março de 2018**, o formulário eletrônico disponível no link <http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC>. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos e revisados pelo candidato antes do envio do formulário ou comparecer ao Campus com toda a documentação do item 4.1.2 e preencher o formulário.

4.1.2. Comparecer à Recepção do IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, n° 387, Manoel Costa Moraes*) no período de **8 a 16 de março de 2018, das 07:00 às 20:00h**, e preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia);
- c) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- d) Comprovante de escolaridade.

4.2. A comunidade interna (alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe) não precisa apresentar a documentação acima.

4.3. Ao se inscrever, o candidato está ciente e concorda com todos os termos deste edital e não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Quando o candidato não puder comparecer presencialmente para realizar sua inscrição, ele poderá enviar um representante com os documentos originais do candidato.

4.5. Cada candidato é responsável pelas informações prestadas na sua inscrição.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja efetivada por motivos que não sejam de sua competência.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de inscrição.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (40), **o critério utilizado na seleção não será a ordem de inscrições, e sim a justificativa apresentada no formulário de inscrição** disponível no item 4.1.1, para a qual será atribuída uma pontuação. Todos os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 16 de março de 2018 nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site do IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).
- Por e-mail aos inscritos.

5.3. Os candidatos que forem aprovados fora do limite de vagas integrarão uma lista de espera denominada **lista de classificáveis**. Essa lista também será divulgada nos mesmos meios expostos no item 5.2.

5.4. Em caso de dúvidas durante a seleção, o candidato deverá enviar um e-mail para george.castro@ifce.edu.br e, no campo ASSUNTO do e-mail, deverá informar o nome deste curso FIC.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos **classificados** estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2. Se o aluno matriculado faltar à primeira aula do curso e não apresentar justificativa protocolada na recepção do campus, o aluno será considerado desistente, e sua matrícula será cancelada.

6.3. Caso haja cancelamento de matrícula ou desistência de algum aluno durante a primeira semana de aulas, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, por telefone ou e-mail, seguindo a ordem de classificação divulgada, até o limite de vagas definido no item 3.2.

7. INFORMES GERAIS

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Conceitos básicos sobre a legislação trabalhista (CLT) e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
2. Conceito legal e prevencionista de acidente de trabalho.
3. Tipos de acidentes de trabalho.
4. NR-10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
 - 4.1 Acidentes de origem elétrica.
 - 4.2 Conceitos importantes em eletricidade.
 - 4.3 Riscos em instalações e serviços em eletricidade.
 - 4.4 Medidas de controle do risco elétrico.
 - 4.5 Técnicas de análise de riscos (APR – Análise Preliminar de Risco).
5. NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
 - 5.1 Conhecendo a NR-12.
 - 5.2 Melhorias para os trabalhadores.
 - 5.3 Arranjo físico e instalações.
 - 5.4 Dispositivos de segurança.
 - 5.5 Sinalização.

7.3. Para receber o Certificado de participação no curso, o aluno deverá frequentar no mínimo 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, obter nota igual ou superior a 6,0 (de um total de 10).

8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	7 de março de 2018
Período de divulgação	8 a 16 de março de 2018
Inscrições via formulário eletrônico	8 a 16 de março de 2018
Inscrições presenciais	8 a 16 de março de 2018
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	16 de março de 2018
Início das aulas	20 de março de 2018
Previsão de término das aulas	29 de maio de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso o curso não atinja o **número mínimo de 10 vagas**, o Campus Jaguaribe se reserva o direito de não ofertá-lo.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser prorrogado o início do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

9.3. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 7 de março de 2018.

Diego Matiussi Previatto
Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

Izamaro de Araújo
Diretor Geral do Campus Jaguaribe

CURSO FIC: Prevenção de acidentes de trabalho com foco na NR-10 e NR-12.

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: (____) _____

DATA DE INSCRIÇÃO: _____ de março de 2018

PRENCHOU O FORMULÁRIO ELETRÔNICO? () SIM () NÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

CURSO FIC: Prevenção de acidentes de trabalho com foco nas NR-10 e NR-12

ALUNO: _____

Link: <http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC>

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTACTAR POR E-MAIL (george.castro@ifce.edu.br).

Ass. Servidor: _____